

Ensino privado sob o terrorismo boi gordo

MAURO CHAVES

A criatividade da demagogia populista vigente faz com que varie o tipo de bode expiatório escolhido para execração — segundo o grau de oportunismo dos que, a pretexto de defender o "interesse público", lançam suas garras contra certas pressões, cuja caça implica maior repercução na mídia e consequente "satiramento" político: antes, ao tempo do malfadado Plano Cruzado, ensaiou-se primeiro a caça aos pequenos bodes — donos de quitandas, de botequins, de padarias, açougueiros, etc. — até chegar-se aos bodes-mores — os detentores de "boi gordo" (caça essa, aliás, que levou à retumbante vitória peemedebista nas últimas eleições, notadamente em São Paulo). Agora, na atual vigência do Plano Bresser, os bodes expiatórios encontrados, isto é, os bandidos, os ladões, os miseráveis extorsionários da economia popular e fomentadores exclusivos da inflação são os proprietários das escolas particulares, principalmente de primeiro e segundo graus.

Em torno do reajuste das mensalidades escolares estabeleceu-se um insuportável clima de guerra entre pais de alunos e diretores de estabelecimentos de ensino privado — guerra essa em que vitimadas, em maior grau, são as cabeças das crianças, que giram dentro do espaço conflituoso, e são profundamente atingidas, afetivamente, em razão da desarmonia estabelecida entre os dois "espaços" fundamentais: o lar e a escola. Acontece que se tantos produtos sobre os quais recaem tremidos conflitos entre partes (industrial/comerciante, comerciante/consumidor, locador/inquilino, etc), nos tempos de congelamento de preços, não perdem suas substâncias ou se modificam quando ao final tais partes entram em acordo, o mesmo não ocorre com as cabeças e sentimentos das crianças, uma vez que os conflitos em que estão inseridas (sobre o que não têm a menor idéia ou podem tê-la da forma mais distorcida) poderão resultar em seqüelas extremamente prejudiciais a sua própria formação.

Diz-se, com toda razão, que o ensino não pode ser tratado como uma simples "mercadoria". Será pura má-fé, no entanto — estribada em preconceitos pseudo-ideológicos e puramente demagógicos — pretender que os proprietários de escolas particulares possam arcar com custos crescentes (reajustes de professores, reposição de equipamentos etc.) auferindo receitas proporcionalmente decrescentes, em razão dos índices de reajustes governamentais que não correspondem às efetivas perdas do setor, pela erosão inflacionária. Procura-se dar a entender que o lucro — condição de sobrevivência de uma escola como de qualquer outra atividade econômica privada — é algo absolutamente imoral, pecaminoso, como se certos agentes da livre iniciativa fossem obrigados a "absorver", as suas expensas, uma problemática "social" não absorvida pelo Estado: e a verdade é que os estabelecimentos de ensino privado — cerca de quatro mil, no Estado de São Paulo — em termos de qualidade, além de suprir as deficiências gritantes de ensino oficial se constituem em alternativa insubstituível, até o momento, para

o serviço educacional prestado à população

Durante o congelamento do Plano Cruzado I as escolas particulares — como muitos outros setores —, com seus preços desfasados, viveram sérias dificuldades financeiras. Grande parte delas, no entanto, contou com a boa vontade (e o justificado interesse) de pais de alunos, traduzida até em doações. Por injustificável que fosse uma atividade depender de "esmolas", a sensibilidade dos pais protegia a continuidade do estudo de seus filhos, impedindo a quebra das escolas que freqüentavam. Agora, entretanto, a situação de colaboração solidária se inverteu para a guerra declarada. Por trás dessa mudança está, indiscutivelmente, a "lenha na fogueira" colocada por uma das "novas" secretarias de Estado criada pelo governo Quérzia, ou seja, a Secretaria de Defesa do Consumidor (por sinal comandada por um dos apontados marajás do funcionalismo estadual), que a título de "mostrar serviço" resolveu entrar em juízo contra o Conselho Estadual de Educação, que estabeleceu um acordo de cavalheiros para o reajuste das mensalidades escolares. Obtida a liminar, confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, fixado foi um índice (de 116,09%) para o primeiro semestre deste ano, sobre o valor das mensalidades do segundo semestre de 1986. Deixando de lado as questões jurídicas e judiciais, transformadas em verdadeira batalha — ainda não decidida, quanto ao mérito —, e sem entrarmos no valor percentual em discussão, cabe indagar, preliminarmente: Que sentido tem um órgão do Estado (Secretaria de Defesa do Consumidor) acionar outro órgão do Estado (Conselho Estadual de Educação) para gerar um terrível conflito entre particulares, atrapalhando uma delicada relação (pais/filhos/escolas) que nada tem que ver com o Estado? Eis uma prova cabal de disfunção de um órgão público: em qualquer Democracia que se preze, no mundo contemporâneo, podem existir milhares de entidades, de associações, de sociedades civis, de "Defesa do Consumidor". Todas, evidentemente, no âmbito da iniciativa civil, direta, dos cidadãos — e não consubstanciadas em um organismo de tutela estatal, governamental. Muito menos a nível de secretaria de Estado! A propósito, quem defenderá os consumidores destes prejuízos causados pela Secretaria de Defesa do Consumidor? Haverá lá um departamento para isso??

É claro que essa secretaria, "inovação" do governo Quérzia, não poderia negar suas origens — e eis porque, para mostrar que existe, mantém esse terrorismo tipo boi gordo contra o ensino privado paulista —, dando margem até a reações estúpidas, como a daquela escola de 1º grau que simplesmente expulsou 98 crianças (a Pequeno Mundo de Toledo), dando argumento aos grupos "estatizantes" do ensino, na Constituinte — do que bem tratou o jornalista Fernando Portela, no JT de 10.1.

Então, repetimos: Quem defende à as crianças, os pais e as escolas do demagógico populismo (ou terrorismo boi gordo) dessa secretaria de Estado?